



# Prefeitura Municipal de Taquarussu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

\*\*\*\*\*

LEI MUNICIPAL Nº 027/89 De 26 de Dezembro de 1.989.

"Dispõe sobre suplementação de Verbas do Orçamento vigente e dá outras providências".

FRANCISCO MODESTO SOBRINHO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam suplementados no Orçamento vigente NCz\$ 361.000,00 (Trezentos, Sessenta e Um Mil Cruzados Novos), para fazer face, as seguintes verbas do Orçamento vigente:

I	- 1	- 01	- Poder Legislativo		
		01-01-	Processo Legislativo		
		3000	- Despesas Correntes		
		3100	- Despesas de Custeio		
		3110	- Pessoal		
		3111	- Pessoal Civil	NCz\$	9.000,00
II	- 4	- 01	- Poder Legislativo		
		01-01-	Processo Legislativo		
		3000	- Despesas Correntes		
		3100	- Despesas de Custeio		
		3110	- Pessoal		
		3131	- Remuneração dos Serv. Pesscais	NCz\$	4.000,00
III	- 07-A	- 03	- Administração e Planejamento		
		07	- Administração		
		020	- Supervisão e Coordenação Superior		
		2001	- Manut. e encargo do Gabinete do Prefeito		
		3110	- Pessoal		
		3111	- Pessoal Civil	NCz\$	30.000,00

Continua.

Folha 01



# Prefeitura Municipal de Taquarussu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

\*\*\*\*

De continuação.

LEI MUNICIPAL Nº 027/89

- IV - 06 - 03 - Administração e Planejamento  
07 - Administração  
020 - Supervisão e Coordenação Superior  
2001 - Manut. e encargo do Gabinete do Prefeito  
3100 - Despesas de custeio  
3113 - Obrigações Patronais NCz\$ 20.000,00
- V - 09-B - 03 - Administração e Planejamento  
07 - Administração  
020 - Supervisão e Coordenação Superior  
2001 - Manut. e encargo do Gabinete do Prefeito  
3100 - Despesas de Custeio  
3120 - Material de Consumo NCz\$ 5.000,00
- VI - 10-A - 03 - Administração e Planejamento  
07 - Administração  
020 - Supervisão e Coordenação Superior  
2001 - Manut. e encargo do Gabinete do Prefeito  
3100 - Despesas de Custeio  
3131 - Remuneração dos Serv. Pessoais NCz\$ 2.000,00
- VII - 26 - 03 - Administração e Planejamento  
07 - Administração  
021 - Administração Geral  
2006 - Manut. e encargo da Secretaria  
3110 - Pessoal  
3111 - Pessoal Civil NCz\$ 25.000,00
- VIII - 32-A - 03 - Administração e Planejamento  
07 - Administração  
021 - Administração Geral  
2006 - Manut. e encargo com Secretaria

Continua.

Folha 02



# Prefeitura Municipal de Taquarussu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

\*\*\*\*\*

De continuação.

LEI MUNICIPAL nº 027/89

			3100 - Despesas de Custeio		
			3132 - Outros Serviços e Encargos	NCz\$	4.000,00
IX	- 34	- 03	- Administração e Planejamento		
		07	- Administração		
		021	- Administração Geral		
		2007	- Manut. e encargo com Telefonia		
		3110	- Pessoal		
		3111	- Pessoal Civil	NCz\$	10.000,00
X	- 41	- 03	- Administração e Planejamento		
		07	- Administração		
		021	- Administração Geral		
		2008	- Manut. e encargo com Divisão de Pessoal		
		3110	- Pessoal		
		3111	- Pessoal Civil	NCz\$	15.000,00
XI	- 47	- 03	- Administração e Planejamento		
		08	- Administração Financeira		
		030	- Administração de Receitas		
		2009	- Manut. e encargo de Divisão da Tributação		
		3110	- Pessoal		
		3111	- pessoal Civil	NCz\$	14.000,00
XII	- 52	- 03	- Administração e Planejamento		
		08	- Administração Financeira		
		030	- Administração de Receitas		
		2010	- Manut. e encargo com Divisão de Tesouraria		
		3110	- Pessoal		
		3111	- Pessoal Civil	NCz\$	5.000,00

Continua

Folha 03



# Prefeitura Municipal de Taquarussu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

\*\*\*\*

De continuação.

LEI MUNICIPAL Nº 027/89

XIII	- 56	- 03	- Administração e Planejamento	
		08	- Administração Financeira	
		032	- Controle Interno	
		2011	- Manut. e encargo com Divisão da Contabilidade	
		3110	- Pessoal	
		3111	- Pessoal Civil	NCZ\$ 12.000,00
XIV	- 62	- 03	- Administração e Planejamento	
		08	- Administração Financeira	
		032	- Controle Interno	
		1006	- Manut. e encargo com Dívida Interna	
		3260	- Encargos da Dívida Interna	
		3261	- Juros da Dívida Contratada	NCZ\$ 37.000,00
XV	- 70	- 15	- Assistência e Previdência	
		84	- Programa de form. Patr. Servidor Público	
		494	- Prev. Social ao Servidor Público	
		2013	- Manut. e encargo com Contrib. ao PASEP	
		3270	- Encargos da Dívida externa	
		3280	- Contrib. p/ form. Pat. Serv. Público	2.000,00
XVI	- 77-A	- 08	- Educação e Cultura	
		42	- Ensino de primeiro grau	
		188	- Ensino Regular	
		2015	- Manut. e encargo com ensino de 1º grau	
		3110	- Pessoal	
		3111	- Pessoal Civil	NCZ\$ 75.000,00
XVII	- 78-C	- 08	- Educação e Cultura	
		42	- Ensino de 1º grau	
		188	- Ensino Regular	
		2015	- Manut. e encargo com Ensino de 1º grau	
		3100	- Despesas de Custeio	
		3120	- Material de Consumo	NCZ\$ 25.000,00

Continua.

Folha 04



# Prefeitura Municipal de Taquarussu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

\*\*\*\*\*

De continuação.

LEI MUNICIPAL Nº 027/89

XVIII	- 114	- 03	- Administração e Planejamento	
		07	- Administração	
		021	- Administração Geral	
		2023	- Manut. e encargo com Gabinete do Secretário	
		3100	- Despesas de Custeio	
		3132	- Outros Serviços e encargos	NCz\$ 1.500,00
XIX	- 125	- 10	- Habitação e Urbanismo	
		60	- Serviços de Utilidade Pública	
		325	- Limpeza Pública	
		2025	- Manut. e encargo com Limpeza Pública	
		3110	- Pessoal	
		3111	- Pessoal Civil	NCz\$ 15.000,00
XX	- 126	- 10	- Habitação e Urbanismo	
		60	- Serviços de Utilidade Pública	
		325	- Limpeza Pública	
		2025	- Manut. e encargo com Limpeza Pública	
		3100	- Despesas de Custeio	
		3120	- Material de Consumo	NCz\$ 2.000,00
XXI	- 127	- 10	- Habitação e Urbanismo	
		60	- Serviços de Utilidade Pública	
		325	- Limpeza Pública	
		2025	- Manut. e encargo com Limpeza Pública	
		3100	- Despesas de Custeio	
		3131	- Remuneração de Serv. Peseocais	NCz\$ 4.000,00
XXII	- 148	- 13	- Saúde e Saneamento	
		75	- Saúde	
		428	- Assistência Médica e Sanitária	
		2030	- Manut. e encargo com Aseist. Méd. e Sanitária	
		3110	- Pessoal	
		3111	- Pessoal Civil	NCz\$ 3.500,00

Continua.

Folha 05



# Prefeitura Municipal de Taquarussu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

\*\*\*\*\*

De continuação.

LEI MUNICIPAL Nº 027/89

XXIII - 149-B -13	- Saúde e Saneamento		
75	- Saúde		
428	- Assistência Médica e Sanitária		
2030	- Manut. e encargo com Assist. Méd. e Sanitária		
3100	- Despesas de Custeio		
3120	- Material de Consumo	NCz\$	3.000,00
XXIV - 169 - 15	- Assistência e Previdência		
81	- Assistência		
486	- Assistência Social Geral		
2035	- Manut. e encargo com Pessoas Carentes		
3100	- Despesas de Custeio		
3120	- Material de Consumo	NCz\$	6.000,00
XXV - 171-E- 15	- Assistência e Previdência		
81	- Assistência		
486	- Assistência Social Geral		
2035	- Manut. e encargo com Pessoas Carentes		
3100	- Despesas de Custeio		
3120	- Material de Consumo	NCz\$	5.000,00
XXVI - 172 - 16	- Transporte		
88	- Transporte Rodoviária		
534	- Estradas Vicinais		
2036	- Manut. e encargo com Conserv. de Estradas		
3110	- Pessoal		
3111	- Pessoal Civil	NCz\$	15.000,00
XXVII - 173-A -16	- Transporte		
88	- Transporte Rodoviário		
534	- Estradas Vicinais		
2036	- Manut. e encargo com Conserv. de Estradas		
3100	- Despesas de Custeio		
3120	- Material de Consumo	NCz\$	12.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	NCz\$	361.000,00

Continua.

Folha 06



# Prefeitura Municipal de Taquarussu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

\*\*\*\*

De continuação.

LEI MUNICIPAL Nº 027/89

ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas decorrentes' do Artigo primeiro desta Lei, correrão por conta dos consignados no Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/64.

ARTIGO 3º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar o remanejamento ou transposição ou transferência' dos recursos, constantes do Inciso VI, do Artigo 167 da Constituição Federal.

ARTIGO 4º - Ficam referendados os decretos expedidos pelo Executivo Municipal no corrente exercício financeiro, autoriza dos pela Lei Municipal nº 05/89 de 31/03/89 e Lei Municipal nº 022/89 de 22/10/89.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, aos vinte e seis de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e nove.

FRANCISCO MODESTO SOBRINHO,  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria as fls. 188 do livro competente e pu -  
blicada nos lugares de costume por edital na data supra.

JOSÉ MODESTO DIAS,  
Sec. Ad. Geral